



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
Av. das Américas, 1.650 – Bloco 2 – 3º Andar – Condomínio ION  
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22640-101  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [projetosespeciais@volei.org.br](mailto:projetosespeciais@volei.org.br)



## **NOTA OFICIAL Nº 089/26**

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

### **SUMÁRIO**

### **PÁGINAS**

<b>I- PRESIDÊNCIA</b> Nada consta	
<b>II- REGISTRO</b> 1.Movimentações de Registros	<b>01</b>
<b>III- COMPETIÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1.Campeonato brasileiro interclubes sub-21 masculino – 1ª divisão 2.Campeonato brasileiro interclubes sub-21 masculino – 2ª divisão 3.Campeonato brasileiro interclubes sub-21 masculino – 3ª divisão 4.Superior tribunal de justiça desportiva do voleibol - STJD  <b>II–Voleibol de Praia</b> Nada consta	<b>02</b>
<b>IV- SELEÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> Nada consta  <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b> Nada consta	
<b>VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL</b> Nada consta	
<b>VII- MARKETING</b> Nada consta	

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

**1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.



**Radamés Lattari Filho**  
**Presidente**

Unidade: Competições Quadra  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

1. **CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES SUB-21 MASCULINO – 1ª DIVISÃO**

Publicamos resultado da competição em anexo.

2. **CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES SUB-21 MASCULINO – 2ª DIVISÃO**

Publicamos resultado da competição em anexo.

3. **CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES SUB-21 MASCULINO – 3ª DIVISÃO**

Publicamos resultado da competição em anexo.

4. **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL – STJD**

- 4.1 **PROCESSO Nº 001/2026**: PROCESSO Nº 001/2026: Jogo: Praia Clube Uberlândia Vôlei X Itambé Minas – Superliga Masculina de Voleibol 25/26 realizado em 21 de novembro de 2025.

**Denunciados:** Sr. Paulo Henrique Nascimento Silva, presidente da entidade Praia Clube Vôlei, incurso no Art.243- G do CBJD; Praia Clube Volei incuso nos Arts. 243- G e 191, III ambos do CBJD. **Auditor Relator Dr. Carlos Ramalho.**

**Resultado:** “Por unanimidade de votos, multado o Praia Clube Vôlei em R\$5.000,00 reais mais a perda de 01 mando de campo por infração ao Art.243- G nos termos do art.170 inciso IIV ambos do CBJD, sendo absorvido o Art. 191 do CBJD e, suspenso por 150 dias mais a multa de R\$2.500,00 reais o Sr. Paulo Henrique Nascimento, presidente do Praia Clube Vôlei por infração ao Art. 243- G do CBJD”.

- 4.2 **PROCESSO Nº 008/2026**: Jogo: Recife Vôlei X Londrina Vôlei – Superliga Feminina de Voleibol 25/26 realizado em 31 de janeiro de 2026.

**Denunciados:** Sr.Adalberto Cardoso, Técnico do Recife Vôlei, incurso nos Arts.258 e 258, § 2º do CBJD; Sr. Juliano Tharso Andrade , Técnico do Londrina Vôlei , incurso nos Arts. 258 e 258, § 2º do CBJD. Auditor Relator Dr. Marcus Campos.enunciados: Sr.Adalberto Cardoso, Técnico do Recife Vôlei, incurso nos Arts.258 e 258, § 2º do CBJD; Sr. Juliano Tharso Andrade , Técnico do Londrina Vôlei , incurso nos Arts. 258 e 258, § 2º do CBJD. Auditor Relator Dr. Marcus Campos.

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**Resultado:** “Por unanimidade de votos, suspenso por 03 partidas o Sr. Adalberto Cadorso, Técnico do Recife Vôlei por infração ao Art.258 e, absolvido quanto à imputação ao Art.258, 2º ambos do CBJD; absolvido o Sr. Juliano Tharso Andrade , técnico do Londrina quanto às imputações aos Arts. 258 e 28, § 2º ambos do CBJD”.



**Marcelo Elgarten**  
**Gerente de Competições**

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**